



DECRETO Nº477 /2023

Esperantina - TO, 01 de setembro de 2023

**“ Nomeia Supervisora Municipal de Educação, e dá
outras providencias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 292/2022 de 14 de junho de 2022.

Considerando o Art. 62 inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício – SMECJEL – Nº 029/2023, de

25/08/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **Francisca Maria dos Santos**, para exercer o Cargo em comissão de **“SUPERVISORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro: Os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixado em lei de iniciativa do Executivo Municipal.

Parágrafo segundo: Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 01 dias do mês de setembro de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.